

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 252, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

**INSTITUI O GRUPO TÉCNICO
MUNICIPAL DO PRIMEIRA INFÂNCIA
MELHOR.**

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o compromisso do município de implantar as ações do Primeira Infância Melhor (PIM), de acordo com a Lei Estadual nº 12.544/2006; Lei Complementar nº 14.594/2014 e Portaria SES nº 635/2021;

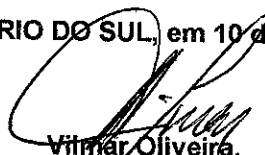
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor (PIM), composto pelos seguintes servidores e suas respectivas representações:

- I - Éli da Regina da Silva Maciel, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Kelly Cristina da Costa Leão, representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;
- III - Valéria Guedes Ávila, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de agosto de 2023.


Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.


Gilberta Menezes Borges
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.